



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material elétrico.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: Manutenção preventiva das instalações elétricas, manutenção corretiva para sanar defeitos dos próprios públicos e praças municipais, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: As manutenção preventiva e corretiva dos próprios públicos e praças municipais, beneficiará a comunidade local e os munícipes, proporcionando segurança, conforto, momentos de interação social, lazer e bem estar.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição dos materiais para a manutenção preventiva e corretiva, os resultados serão de extrema importância, visando manter os ambientes públicos em condições ideais de funcionamento para o uso da população.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





**2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo:**

Anexo I: Relação de material

**2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo:**

Anexo II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Sim.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.





(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(x) Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prazo/prestação:

- Almoxarifado - Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180
 Secretaria Demandante
 Local Específico
 Prazo de Entrega: 30 dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:





8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Rogério Innocente
Responsável pelo Termo de Referência

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Robson Roberto Volpato
CPF: 309.017.338-73
Fiscal Administrativo





RELAÇÃO DE MATERIAL

ESPECIFICAÇÃO
Rolo de cabo unipolar flexível 16 mm - 750 V de isolamento. Rolo com 100 metros cada. Cor Preto. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO de acordo com a portaria nº 131, de 23 de março de 2022.
Rolo de cabo unipolar flexível 10 mm - 750 V de isolamento. Rolo com 100 metros cada. Cor Preto. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO de acordo com a portaria nº 131, de 23 de março de 2022.
Rolo de cabo unipolar flexível 6 mm - 750 V de isolamento. Rolo com 100 metros cada. Cor Preto. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO de acordo com a portaria nº 131, de 23 de março de 2022.
Rolo de cabo unipolar flexível 4 mm - 750 V de isolamento. Rolo com 100 metros cada. Cor Preto. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO de acordo com a portaria nº 131, de 23 de março de 2022.
Rolo de cabo unipolar flexível 2,5 mm - 750 V isolamento. Rolo com 100 metros cada. Cor Preto. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO de acordo com a portaria nº 131, de 23 de março de 2022.
Rolo de cabo unipolar flexível 1,5 mm - 750 V isolamento. Rolo com 100 metros cada. Cor Preto. Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO de acordo com a portaria nº 131, de 23 de março de 2022.





Eletróduto de aço galvanizado a quente (NBR, 5624) - 25 mm (1") - com 3,0 m de comprimento.

Tubo de Polietileno de 3/4
Rolo com 50 metros cada.
Mangueira de polietileno de 3/4" (19,05 mm).
Pressão mínima suportada 5 bar.
Para aplicação em enfição elétrica.
Espessura da parede: 1,80 mm.
Semi flexível (suporta curvaturas).
Padrão NBR 15.465 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT.

ESPECIFICAÇÃO

Lâmpada LED 50 W
Lâmpada de LED.
Cor da Luz: Branca.
Base: E27 (Rosca)
Potência: 50 W.
Fluxo Luminoso: Mínimo 800 lm.
Tensão de Trabalho: Bivolt.
Vida Útil: Mínimo 25.000 horas.
Temperatura de Cor: 6500 K.
Garantia Mínima: 12 meses.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
Lâmpada com certificação INMETRO (Portaria nº 144/2015).

Lâmpada LED 30 W
Lâmpada de LED.
Cor da Luz: Branca.
Base: E27 (Rosca)
Potência: 30 W.
Fluxo Luminoso: Mínimo 800 lm.
Tensão de Trabalho: Bivolt.
Vida Útil: Mínimo 25.000 horas.
Temperatura de Cor: 6500 K.
Garantia Mínima: 12 meses.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
Lâmpada com certificação INMETRO (Portaria nº 144/2015).

Lâmpada Vapor Metálico
Tensão nominal 220 V. Tipo base E-40.
Lâmpada com certificação INMETRO (Portaria nº 144/2015).
Potência nominal 400 W.
Cor Branca.
Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
Lâmpada com certificação INMETRO (Portaria nº 144/2015).

Refletor LED 200 W
Corpo em chapa de alumínio.
Acabamento e pintura eletrostática a pó.





Lentes em policarbonato.
Suporte de fixação articulável em chapa de aço galvanizada.
Vida útil de 25.000 horas.
Tensão 100/240 volts.
Fator de potência \geq a 0,8.
Dimensão: 290 mm x 290 mm x 60 mm.
Índice de proteção: IP65.
Temperatura: 6.500 k Cor Fria.
Garantia de 05 (cinco) anos a partir da data de entrega.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
Certificação INMETRO, portaria nº 497, de 13 de dezembro de 2021.

Refletor LED 400 W
Corpo em chapa de alumínio.
Acabamento e pintura eletrostática a pó.
Lentes em policarbonato.
Suporte de fixação articulável em chapa de aço galvanizada.
Vida útil de 25.000 horas.
Tensão 100/240 volts.
Fator de potência \geq a 0,8.
Dimensão: 290 mm x 290 mm x 60 mm.
Índice de proteção: IP65.
Temperatura: 6.500 k Cor Fria.
Garantia de 05 (cinco) anos a partir da data de entrega.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
Certificação INMETRO, portaria nº 497, de 13 de dezembro de 2021.

Reator externo para lâmpadas de vapor metálico
Potência nominal 400 W.
Tensão nominal 220 V com ignitor/capacitor.
Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
De acordo com as normas da ABNT NBR 14417/2011, NBR 14418/2011, portaria nº 267/2009 do INMETRO.

ESPECIFICAÇÃO

Kit multi abraçadeira em aço carbono de cinta perfurante com 3 peças com 1 rolo de 3,0 m.

Rolo de fita isolante 19 mm x 20 m.
Espessura 0,19 mm. Classe de Temperatura 90°C.
Garantia de 01 (um) ano a partir da data de entrega.
Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
Com certificação INMETRO.

Conector de derivação perfurante - 16 a 97 mm² de acordo com a norma NF CBB - 020.

